

7. ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO PROJETO

A área de influência ambiental de um projeto é definida como o espaço físico, biótico e sócio-econômico passível de alterações como consequência da sua implantação e operação.

O artigo 5º, item III da Resolução CONAMA N°. 001/86, estabelece que deverão ser definidos os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do projeto, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza.

Os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos ambientais do projeto do **COMPLEXO INDUSTRIAL DO PECÉM - CIP** compreendem as áreas de influência do projeto e Área Potencialmente Afetada que servirão de base para a elaboração do Diagnóstico Ambiental.

Sendo assim, os limites físicos das áreas de influências do projeto do **CIP** foram definidos de forma compatível com as diretrizes da Resolução CONAMA N°. 001/86.

A **Área de Influência do Projeto** compreenderá:

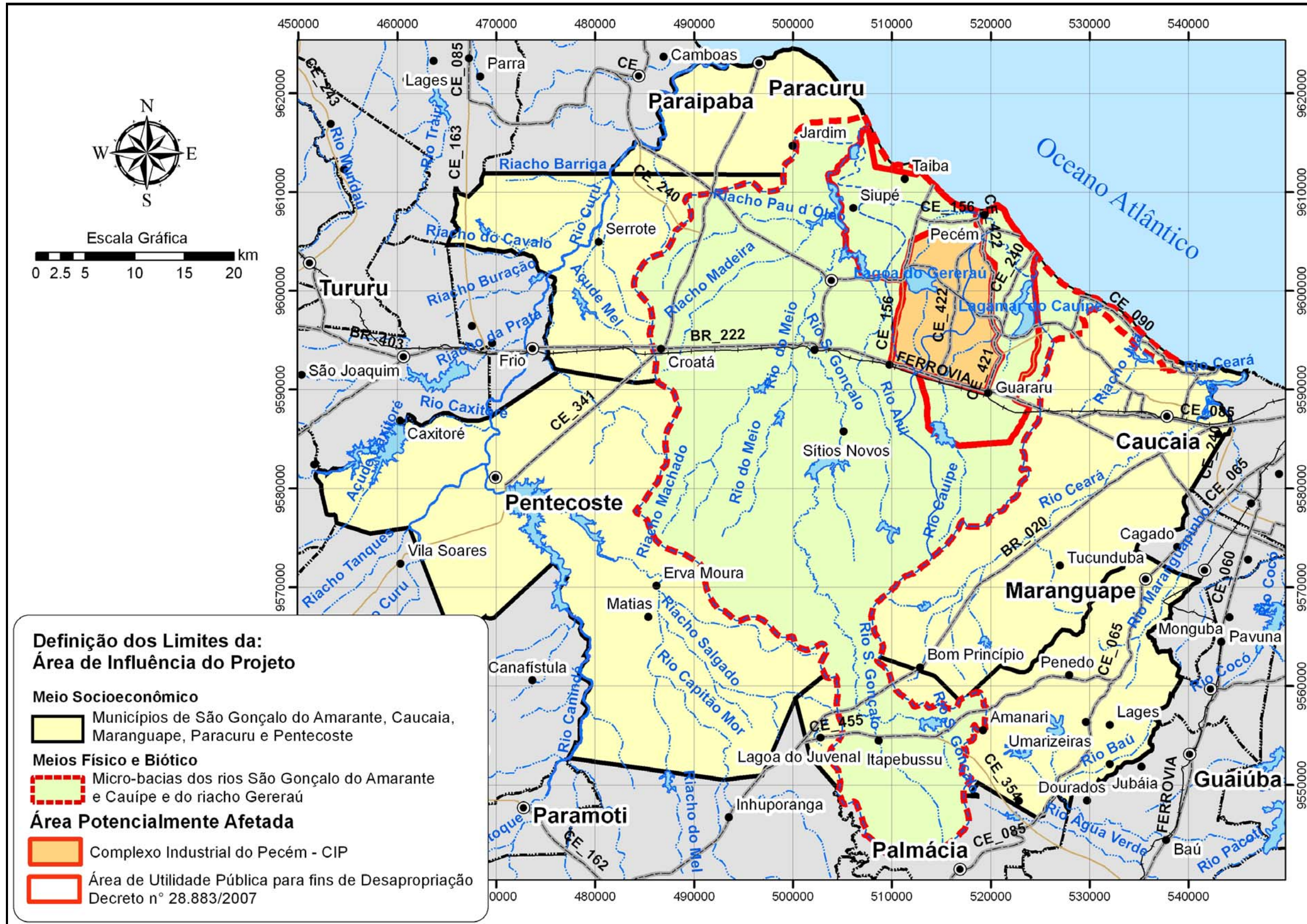
- Para os meios físico e biótico os componentes ambientais inseridos no território das bacias hidrográficas dos rios São Gonçalo e Cauípe, e do riacho Gereraú.
- Para o meio antrópico, os municípios nos quais as micro-bacias supracitadas estejam compreendidas. Exclui-se da abordagem o município de Palmácia, tendo vista que a área do mesmo inclusa na bacia hidrográfica do rio São Gonçalo é bem inferior a área dos demais municípios.

A **Área Potencialmente Afetada** compreenderá:

- Para os meios físico, biótico e antrópico os componentes ambientais inseridos na poligonal do Complexo Industrial do Pecém – CIP.

A Figura 7.1 apresenta o Mapa das Áreas de Influência contextualizadas no diagnóstico ambiental. No Volume III – Anexos é apresentado o Mapa das Áreas de Influência.

Figura 7.1 – Mapa de Localização das Áreas de Influência



A área considerada segue os critérios estabelecidos pelo Macro-Diagnóstico da Zona Costeira do Brasil (MMA, 1996), incluindo as divisões político-administrativas e o padrão predominante de uso do solo que atua como fator econômico qualificador dos lugares.

O diagnóstico ambiental foi elaborado observando o Art. 6, item I da Resolução CONAMA N°. 001/86 que reza o seguinte: Diagnóstico ambiental da área de influência do projeto, completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da área, antes da implantação do projeto, considerando:

- a) o meio físico – subsolo, as águas, o ar e o clima, destacando os recursos minerais, a topografia, os tipos e aptidões do solo, os corpos d'água, o regime hidrológico, as correntes atmosféricas;
- b) o meio biológico e os ecossistemas naturais – a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente; e,
- c) o meio sócio-econômico – o uso e ocupação do solo, os usos da água e a socioeconômica, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.

Seguindo a delimitação antes explanada, as áreas de influência foram descritas e caracterizadas conforme as seguintes diretrizes:

- Meio Físico: a área de influência foi descrita visando à caracterização dos aspectos atmosféricos, geológicos, geomorfológicos, pedológicos, hidrogeológicos e hidrológicos. A caracterização de cada componente do meio físico, parte dos aspectos regionais, utilizando-se definições já consagradas na literatura, tendo como referência estudos técnicos e científicos realizados na região, além de um reconhecimento geral, até um detalhamento destes componentes, através de levantamentos “in loco”, com utilização de ortofotos (datadas de junho e setembro/2007) e mapa base georeferenciado.
- Meio Biótico: a área de influência foi descrita a partir do conhecimento das diversas fitofisionomias encontradas, tomando-se por estudos e mapeamentos desenvolvidos na região e checagem para reconhecimento e descrição das unidades terrestre. Para a área potencialmente afetada, foram tomados por base mapeamentos feitos para implantação de outros empreendimentos, definição de manchas de vegetação em ortofotos (junho e setembro/2007) e levantamento de campo. Foram feitos levantamentos na área então delimitada, onde para cada unidade identificada, foram caracterizados os aspectos da fauna e flora terrestre e aquática.

- Meio Antrópico: para a área de influência, os aspectos de população, infraestrutura física e social, e economia são relativos aos municípios de São Gonçalo do Amarante, Caucaia, Maranguape, Paracuru e Pentecoste, municípios que compõem o território das micro-bacias que definem a área de influência do projeto. No contexto da Área Potencialmente Afetada, foram caracterizadas as comunidades situadas dentro da poligonal delimitadora do Complexo Industrial do Pecém – CIP, bem como aquelas situadas no seu entorno próximo.